



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 8 / 2020 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de fevereiro de 2020.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFC PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL E ATUAÇÃO EM PROJETOS MULTIDISCIPLINARES DO LAPASSION (LATIN-AMERICA PRACTICES AND SOFT SKILLS FOR AN ORIENTED NETWORK) - EDIÇÃO DE PELOTAS - RS

A reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora **Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-reitoria de Extensão, torna públicos os procedimentos e normas referentes a seleção de estudantes de cursos superiores ofertados pelo Instituto Federal Catarinense - IFC), para participação em programa para formação da equipe que integrará os grupos de trabalho em projetos multidisciplinares relativos ao Projeto Lapassion (Latin-America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network). Tais ações consistem em práticas latino-americanas e habilidades interpessoais em uma rede orientada para a inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras, dentre elas o IFC. As atividades abrangidas por este Edital serão realizadas em Pelotas/RS.

Este Edital será conduzido sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão e será realizado por comissão nomeada por ato normativo da Reitoria do IFC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PROJETO LAPASSION

1.1. Define-se PROJETO LAPASSION como Práticas Latino-Americanas e Habilidades em uma Rede Orientada para a Inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, gerenciada Agência de Execução Educacional, Audiovisual e Cultural (EACEA).

1.2. Parceiros participantes do PROJETO LAPASSION

Instituto Politécnico do Porto (IPP, Portugal, coordenador); Universidade de Tampere de Ciências Aplicadas (TAMK, Finlândia); Universidade de Vigo (UVIGO, Espanha); Universidade de Salamanca (USAL, Espanha); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM, Brasil); Instituto Federal de Goiás (IFG, Brasil); Instituto Federal do Maranhão (IFMA, Brasil); Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM, Brasil); Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul, Brasil); Conselho dos Reitores dos Institutos Federais do Brasil (CONIF, Brasil); Universidade da República do Uruguai (UDELAR, Uruguai); Universidade Tecnológica (UTEC, Uruguai); Fundação do Instituto Profissional (DUOC, Chile); Universidade Católica do Chile (PUC, Chile); Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria (AEP, Portugal).

1.3. Atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes selecionados

Os estudantes selecionados desenvolverão Ações/Estágios Multidisciplinares, no período de dez (10) semanas, entre 23 de março e 29 de maio de 2020, caracterizados por Projetos:

- I. Apresentados pelo meio envolvente (empresas e outras organizações) ou resultantes de ideias inovadoras para criar produtos/processos/serviços;
- II. Desenvolvidos por grupos multidisciplinares de estudantes, envolvendo pelo menos domínios de conhecimento diferentes (Tecnologia, Design, Artes, Administração, Saúde, Educação, etc.);
- III. Desenvolvidos por grupos de estudantes de diferentes países (multiculturalismo, linguagem, etc.);

- IV. Voltados ao desenvolvimento de habilidades interpessoais (trabalho em equipe, liderança, gerenciamento de conflitos, negociação, etc.).

1.4. Língua oficial exigida para atuação no Projeto

Os estudantes selecionados deverão ter condições de compreender e se expressar de forma oral e escrita em Língua Inglesa.

1.5. Os estudantes serão selecionados somente para participar do Primeiro Conjunto de projetos multidisciplinares, a ser realizado em Pelotas-RS no período de **23 de março e 29 de maio de 2020, (10 semanas)**. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido no seguinte desafio: ? ***Why am I a good choice to participate in the Lapassion @Pelotas Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve accessibility conditions??.*** (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar Lapassion @Pelotas para o desafio: Como melhorar as condições de acessibilidade?).

1.6. Este Edital selecionará 01 (um) estudante de Ensino Superior (de Graduação ou de Pós-graduação) ofertados pelo Instituto Federal Catarinense.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO E DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

2.1. Requisitos para inscrição do candidato:

- I. Estar regularmente matriculado no IFC em Curso de Graduação ou Pós-graduação do IFC;
- II. Ter capacidade de compreensão e expressão oral e escrita em Língua Inglesa;
- III. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data da inscrição;
- IV. Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);
- V. Ter integralizados, no ato da inscrição, no mínimo 40% e, no máximo, 85% do currículo previsto para seu curso;
- VI. Respeitar datas e prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos na presente chamada.

2.2. São compromissos do estudante selecionado:

- I. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION;
- II. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas do programa no período em que estiver na instituição em Pelotas/RS;
- III. Depois de concluído o projeto em Pelotas/RS, retornar ao *Campus* no prazo estipulado;
- IV. Entregar, no *Campus* de origem, junto à Coordenação de Extensão, relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante o programa no projeto LA PASSION, em até 30 dias do retorno da viagem, bem como fazer apresentação oral, por meio de palestra, oficina ou seminário, para seus colegas de Curso e/ou do *Campus*, sobre a experiência vivida; caso o candidato, no seu retorno, tranque o curso ou solicite transferência para outra IES, deverá ressarcir todo o recurso nele investido durante o projeto;
- V. Respeitar todas as datas estabelecidas neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos;
- VI. Em caso de desistência ou abandono dos estudos durante o projeto, o (a) aluno (a) fica obrigado (a) a devolver ao IFC todos os recursos pagos ao até então, salvo em caso fortuito ou de força maior. Neste caso, devem ser apresentados os documentos comprobatórios apropriados;
- VII. Fazer referência ao projeto LAPASSION/IFC nas publicações e trabalhos apresentados que sejam produtos das atividades desenvolvidas.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1. Uma vez selecionado e tendo cumprido todos os requisitos deste Edital, o estudante selecionado fará jus a auxílio financeiro no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), destinado a custear despesas com

hospedagem, alimentação e transporte.

3.2. O auxílio será disponibilizado em 2 (duas) parcelas: 80% (setenta e cinco por cento) logo após a publicação do resultado final do processo seletivo; e os restantes 20% após o retorno do estudante.

3.3. A concessão dos auxílios estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do Bolsista (Anexo 1).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço cppa@ifc.edu.br, até as **18h do dia 23/02/2020**.

4.2. O estudante receberá e-mail de confirmação da sua inscrição.

4.3. Ao enviar sua inscrição, o candidato deverá declarar como título do Assunto no e-mail o seguinte:

LAPASSION Pelotas 2020 - nome completo;

4.4. No e-mail de inscrição, o candidato deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF com o nome **?LAPASSION Pelotas (nome e sobrenome)?**, contendo os seguintes documentos obrigatórios:

I. Comprovante de matrícula no primeiro semestre letivo de 2020;

II. Cópia da Carteira de Identidade (com data de expedição a partir de 31 de dezembro de 2010);

III. Currículo Vitae (modelo Lattes);

IV. Histórico escolar atualizado emitido pela Secretaria de Registros Acadêmicos de seu *Campus*, obedecendo ao que prescreve o Inciso IV, do Item 2.1 deste Edital;

V. Carta de Motivação em inglês - Entende-se por carta de motivação documento datado, assinado, escrito de próprio punho, no qual o estudante, após explicitar seus dados pessoais e de Curso, responderá a seguinte pergunta: ***"Why am I a good choice to participate in the Lapassion @Pelotas Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve accessibility conditions??"***. (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar Lapassion@Pelotas para o desafio: Como melhorar as condições de acessibilidade?), levando em conta fatores como contextualização do tema, correção gramatical, objetividade e clareza na argumentação **(com no máximo uma página de tamanho A4)**;

4.5. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o IFC, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o candidato deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados e selecionados segundo os seguintes critérios:

I. Índice de Rendimento acadêmico por meio do Índice de Rendimento Acadêmico do Histórico Escolar - 60 pontos

II. Carta de motivação em Inglês intitulada ***"Why am I a good choice to participate in the Lapassion @Pelotas Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve accessibility conditions??"***. (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar Lapassion@Pelotas para o desafio: Como melhorar as condições de acessibilidade?), levando em conta fatores como contextualização do tema, objetividade e clareza na argumentação - 40 pontos

5.2 A nota final dos candidatos será calculada da seguinte forma:

Onde:

NF = Nota Final.

IRA = Índice de rendimento acadêmico.

CMI = Carta de motivação em Inglês.

Observações:

- I. Candidaturas realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta e/ou ilegíveis serão desconsideradas;
- II. Os resultados serão divulgados na página eletrônica do IFC de acordo com o cronograma estabelecido;
- III. Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos pelo Projeto Lapassion, deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos:
 - a. Maior tempo de matrícula efetiva no Curso;
 - b. Maior pontuação na carta de motivação;
 - c. Maior idade.

5.2. O processo de seleção dos estudantes será realizado por Comissão nomeada por ato normativo da Reitoria do IFC.

6. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. Os recursos referentes ao resultado preliminar deverão ser interpostos até as 18h do dia 08/03/2020, a contar da data da publicação do resultado, respeitados os prazos do cronograma deste Edital, através do preenchimento do Formulário de Recursos (Anexo 2), que deverá ser fundamentado através de documentos.

6.2. A interposição de recurso será feita exclusivamente através de envio de e-mail com o requerimento de recurso (Anexo 2) à Pró-reitoria de Extensão, para o endereço cppa@ifc.edu.br, com o seguinte Assunto: Recurso - LAPASSION - Nome Completo.

4. CRONOGRAMA

| Atividades | Data |
|--|-------------------------|
| Lançamento e divulgação da chamada | 14/02/2020 |
| Período para inscrição | 14/02/2020 a 23/02/2020 |
| Divulgação da Lista de Inscritos | 27/02/2020 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 09/03/2020 |
| Interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar | 10/03/2020 |
| Divulgação da homologação do Resultado Final (pós-recurso) | 12/03/2020 |
| Início das atividades | 23/03/2020 |

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO FINAL

9.1. A prestação de contas final deve ser elaborada pelo estudante e entregue à Coordenação de Extensão em até 30 dias após o retorno ao *Campus* de origem do aluno. O Relatório Final deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Pelotas/RS. Este relatório deve ser enviado à Pró-reitoria de Extensão tão logo seja recebido e aprovado pela Coordenação do *Campus*.

9.2. O IFC pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação durante todo o desenvolvimento do projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Pró-reitoria de Extensão por meio do e-mail [cpga@ifc.edu.br](mailto:cppa@ifc.edu.br) com o seguinte Assunto: **Edital LAPASSION - Informação - Nome Completo**.

10.2. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela equipe da PROEX no Projeto Lapassion.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 16:35)

FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1683508

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 17:11)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001045/2020-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2020**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **c69902cf09**